

OFÍCIO ANPEd-087/2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Ao
Exmo. Senhor Camilo Sobreira de Santana - Ministério da Educação
gm.assessoria@mec.gov.br; gabinetedoministro@mec.gov.br

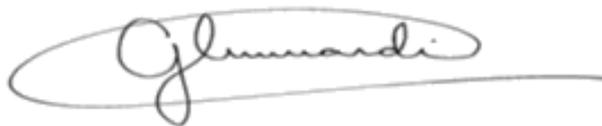
MOÇÃO Nº 13 - Moção em defesa da Ciência de Dados e da Inteligência Artificial na Educação

As/os filiadas/os à Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) reunidas/os em Assembleia Ordinária realizada em 26 de outubro, no âmbito da 41ª Reunião Nacional, manifestam-se em defesa da Ciência de Dados e da Inteligência Artificial na Educação.

O uso da Ciência de Dados e da Inteligência Artificial na Educação tem se expandido no mundo e no Brasil. Um exemplo emblemático desse fenômeno é o ChatGPT, dispositivo de inteligência generativa que foi rapidamente incorporado pelos/as estudantes e necessita ser estudado e tematizado, para que a apropriação desses artefatos culturais ocorra a partir de uma criticidade.

Em face desse cenário, o GT 16 reconhece a necessidade de ampliar as pesquisas nacionais na área de educação sobre esses temas, assim como de incentivar a inclusão desses campos na formação docente, em nível de graduação e pós-graduação, com foco no fortalecimento da educação de qualidade socialmente referenciada e plenamente inclusiva, de modo a contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes no Brasil.

Manaus, 26 de outubro de 2023.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPED

